

Autoria:	ÂNGELA PRISCA DIAS LINHARES
Orientador:	Profª: Doutora Soraia Castellano
Título:	OS BENEFÍCIOS DO ACORDO DE NÃO PERCUSÃO PENAL (ANPP) EM CRIMES AMBIENTAIS
Resumo:	<p>O presente trabalho tem por objetivo demonstrar os conceitos da Lei Federal nº 13.964/2019, crimes ambientais e Acordo de Não Persecução Penal, bem como apresentar a previsão do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) em nosso ordenamento jurídico e a aplicabilidade deste acordo nos crimes ambientais, com a finalidade de evidenciar a eficiência e celeridade para coibir os delitos contra o meio ambiente, bem como a reparação aos danos causados ao meio ambiente, e a possibilidade de solucionar casos com economia de tempo e de recursos.</p> <p>Palavras-chave: Ambiental; Acordo; Penal; Crime ambiental; ANPP (Acordo de Não Persecução Penal).</p>
Data da defesa:	28 de novembro de 2022.